



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4769, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

**Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de ENFERMEIRO, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.**

**Afonso Nascimento Neto**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 01 de Março de 2022, vence o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de ENFERMEIRO;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

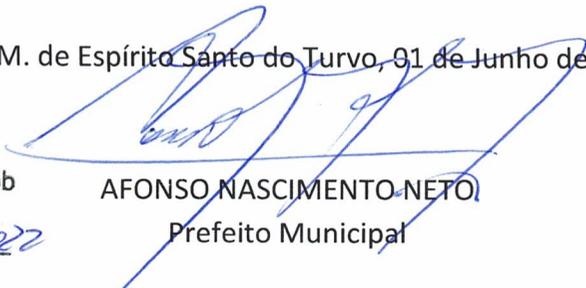
Artigo 1º - Fica prorrogado por até 06 (seis) meses e/ou a realização de Concurso Público, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato da Sra. **MARCIA SANTOS PINTO**, brasileira, solteira, CPF/MF nº. 401.242.778-45 RG-SP 40.817.844-9, CTPS nº. 13589 série 00469-SP, residente na cidade de Candido Mota - SP, contratada para o emprego de **ENFERMEIRO TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 01 de Junho de 2022.

  
AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4769 em 01/06/2022

Fis nº \_\_\_\_\_ livronº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.